

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 040/2000

João Pessoa, 10 de agosto de 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos decorrentes da Ordem de Serviço TRT GP Nº 08/2000, com relação à servidora ADRIANA MUNIZ TERCEIRO NETO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, lotando-a no Gabinete da Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, com efeitos a contar de 24,07.2000.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício